

PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1.048, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Memorando SEI nº 6325267;

Considerando o Memorando SEI nº 6331919;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007098/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Matheus Alves do Nascimento como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio na unidade da DPU em Santa Maria/RS.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Gabriel Saad Travassos do Carmo como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio na unidade da DPU em Porto Alegre/RS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena Macedo Falcão
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Falcão Macedo**, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal, em 24/07/2023, às 18:20, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6346396** e o código CRC **96B951C2**.